



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeita do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a pregoeira (Railane Barbosa Almeida) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 0297/2018** de 17 de dezembro de 2018 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação, Manutenção de impressoras, Nobreak e fornecimento de Suprimentos para Impressoras para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA, para atender a Solicitações nº **Nº 011/2019, 014/2019, 018/2019, 020/2019 e 023/2019 das Secretarias Municipais deste Município.**

Considerando que a contratação se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as solicitações de manutenção preventiva e corretiva das copiadoras, como fornecimento de peças originais necessárias ao bom funcionamento das máquinas, buscando atender as atividades atinentes a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações, lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita aos 26 dias de julho de 2019.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte